



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 507/2006 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. TEREZINHA APARECIDA JULIÃO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 12 de maio de 2006 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Terezinha Aparecida Julião Costa, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.609.821 SSP/SP, e do C.P.F. nº 960.809.308-20, fica prorrogado até 22 de dezembro de 2006, conforme faculta o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de NOVEMBRO de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA